

Procedimento Concursal de Reserva de Recrutamento Técnicos
Superiores Diagnóstico e Terapêutica – Terapia da Fala

ACTA nº 1

Aos 25 dias do mês de novembro de 2025, pelas 15 horas, reuniu o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração datada a 29 de outubro de 2025, para o processo de seleção para a constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala.

Na reunião estiveram presentes os membros do júri:

Presidente – Marta Teresa Pedrosa Domingues, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Especialista – área de Terapia da fala

1ª Vogal efetiva – Sofia de Abreu da Fonseca, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Terapia da fala

2ª Vogal efetiva – Patrícia Figueira do Paço Claro Marques Crespo, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Terapia da fala

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos critérios de admissão ao procedimento concursal
 2. Definição dos métodos de seleção
 3. Classificação final
 4. Critérios de desempate.
-
1. O júri deliberou definir o conteúdo funcional como sendo o exercício de funções descritas no Decreto-lei nº 111/2017 de 31 de agosto.
 - 1.1. São **requisitos obrigatórios** de admissão ao processo concursal (sob pena de exclusão):
 - a. Licenciatura em Terapia da Fala
 - b. Cédula profissional na área de Terapia da Fala, emitida por entidade competente do Ministério da Saúde ou comprovativo do seu pedido.
 - c. Experiência e/ou formação em patologia neurológica do adulto e/ou disfagia
 - 1.2. Será **fator de exclusão**
 - a. A não apresentação de comprovativos dos pontos acima referidos;

b. A não conformidade da informação constante no processo de candidatura.

1.3. Nos termos do disposto no nº2 do artº 15 da Portaria nº154/2020, de 23 de junho, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de outros documentos/comprovativos durante a apreciação curricular.

2. No procedimento concursal de reserva de recrutamento os métodos de seleção utilizados são a avaliação curricular, conforme disposto no nº2 do artº 6 da Portaria 154/2020, de 23 de junho, e a realização de entrevista profissional, conforme disposto nº3 do artº 2 da Portaria nº 721/2000, de 5 de setembro.

2.1. Para a avaliação curricular serão utilizados os parâmetros e a respetiva ponderação definidos no nº2 do artº 7 da Portaria 154/2020, apresentados no Anexo A, parte integrante desta ata.

2.2. O júri aprovou os seguintes temas a abordar na entrevista profissional e respetiva ponderação apresentados no Anexo B, parte integrante desta ata:

2.2.1. Capacidade de análise e sentido crítico

2.2.2. Motivação

2.2.3. Grau de maturidade e responsabilidade

2.2.4. Sociabilidade

2.2.5. Espírito de equipa

3. A classificação final será obtida de acordo com a seguinte fórmula de cálculo, refletindo os diferentes parâmetros e ponderações:

$$CF = 70\%AC + 30\%EP$$

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EP= Entrevista Profissional de Selecção

3.1. Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

4. Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência, pela ordem indicada:

4.1. Maior número de semestres completos de exercício profissional com patologias no adulto.

4.2. Habilitação académica de grau mais elevado.

4.3. Nota final de curso de formação académica.

Nada mais havendo a tratar deu-se por finda a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida será assinada pelos elementos do júri presentes.

Presidente: *Marta Domingues*

(Marta Teresa Pedrosa Domingues)

1º Vogal: *Sofia de Abreu da Fonseca*

(Sofia de Abreu da Fonseca)

2º Vogal:

Patrícia Marques Crespo

(Patrícia Figueira do Paço Claro Marques Crespo)

ANEXOS

Lista de anexos:

Anexo A – Avaliação Curricular

Anexo B – Ficha Individual de Entrevista

Anexo A

AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO	
		critérios	nota atribuída
HA	Licenciatura na respetiva área	10 valores	
	Mestrado na respetiva área	11 valores	
	Doutoramento na respetiva área	12 valores	
CF	Classificação final obtida no curso supraexigido para obtenção da respetiva cédula profissional	0 a 3 valores (10=0 e 20=3)	
EP	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	até ao máximo de 2 valores	
		0,10 valores por cada mês completo de serviço	
		0,20 valores por cada mês completo de serviço na área de patologia no adulto	
FC	Atividades de formação frequentadas	até ao máximo de 2 valores	
		e desde que de duração igual ou superior a 6 horas	
	Pós-graduação em disfagia	0,5 valores	
	Pós graduação em motricidade orofacial	0,2 valores	
	Ações de formação com interesse para a área de exercício profissional sujeitas a avaliação	0,5 valor máximo (0,05 valores por cada ação)	
	Ações de formação com interesse para a área de exercício profissional sem avaliação	0,4 valor máximo (0,04 valores por cada ação)	
	Outros fatores de valorização profissional, independente da carga horária, nomeadamente participação eventos de carácter profissional em jornadas, congressos, seminários e outros	0,4 valor máximo (0,04 valores por cada ação)	
AD	Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional.	1 valor máximo	
	Experiência de trabalho em equipa multidisciplinar	0,2 valor máximo	
	Experiência de trabalho em equipa multidisciplinar nas áreas de disfagia, motricidade orofacial e linguagem na idade adulta	0,5 valor máximo	
	Atividades docentes, de investigação ou de formação de natureza profissional	0,1 valor máximo	
	Atividades docentes, de investigação ou de formação de natureza profissional nas áreas da disfagia, motricidade orofacial e linguagem na idade adulta.	0,2 valor máximo	
TOTAL AC= HA+CF+EP+FC+AD			0
H A - Habilitações académicas			
CF - Classificação final de curso			
EP - Experiência profissional			
FC - Formação profissional complementar			
AD - Atividades desenvolvimento			

Anexo B

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA

Pontuação	Não satisfaz	Satisfaz	Satisfaz bem	Satisfaz muito bem
Factores	1	2	3	4
A	Foge a abordagem dos problemas	Pouco crítico, com abordagem superficial dos problemas	Intervenções oportunas, boa capacidade de análise e síntese dos problemas	Intervenções muito oportunas, com grande capacidade de síntese e análise profunda dos problemas
B	Pouco interessado e inseguro	Pouco participativo, motivado ou seguro	Interessado, participativo, motivado e seguro	Entusiasta, confiante e muito seguro
C	Difícilmente assume a responsabilidade	Assume a responsabilidade, quando pressionado	Ponderado e assume a responsabilidade	Muito consistente e muito ponderado, assumindo sempre a responsabilidade
D	Individualista, não se relaciona em equipa	Relaciona-se em equipa, mas pouco participativo	Relaciona-se de uma forma satisfatória em equipa	Excelente relacionamento em equipa
E	De personalidade conflituosa e de raciocínio confuso	Personalidade reservada, mas participativa quando estimulada	Sociável, desenvolvendo um raciocínio adequado e espontâneo	Muito sociável, desenvolvendo clareza e raciocínio e grande espontaneidade